



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2025 - Cronograma Geral

Processo nº 23075.073596/2024-74

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 039/2025-PROGEPE

SETOR PALOTINA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE AQUICULTURA

OBJETO: Cronograma Geral

A Comissão Julgadora, prevista no § 2º do Artigo 2º da Resolução 92/06-CEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, o cronograma geral do teste seletivo referente ao Edital nº 039/2025 – PROGEPE do Setor Palotina, Departamento de Engenharias e Exatas, Área de Conhecimento: Engenharia de Aquicultura, como segue:

- 07/03/2025: Publicação do Edital de Homologação das Inscrições contendo a relação de candidatos que tiveram as inscrições deferidas e/ou indeferidas, através da verificação de documentos encaminhados pelos inscritos para habilitação dos candidatos para a Prova de Análise de Currículo e subsequente realização da Prova de Análise de Currículos dos candidatos considerados aptos.
- 07/03/2025: Publicação do presente Edital contendo o Cronograma Geral do Teste Seletivo.
- 10/03/2025: Publicação do Edital contendo o Resultado da Prova de Análise de Currículos, indicando os candidatos aprovados para a próxima etapa de Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição.
- 13/03/2025: Publicação do Edital contendo o Cronograma com o Horário da Realização do Sorteio do Ponto da Prova Didática para os candidatos aptos, seguindo a ordem de inscrição.
- 17/03/2025: Publicação do Edital contendo o Cronograma do Horário da Realização da Prova Didática para os candidatos aptos, seguindo a ordem de inscrição e realização do Sorteio do Ponto da Prova Didática.
- 18/03/2025: Realização da Prova Didática para os candidatos aptos, respeitando o intervalo de 24 horas entre o sorteio do ponto e a realização da prova didática para cada candidato.

Conforme Resolução nº 92/06-CEPE:

Art. 8 No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que apenas os aprovados nesta participarão da prova didática.

§ 2º A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A prova didática prevista no § 2º, poderá ser realizada por uma das seguintes formas, conforme será especificado no edital:

I - presencial, cujo sorteio do ponto será na presença do candidato

Observando a resolução e conforme já definido no Edital de abertura do presente processo seletivo:

Tanto o sorteio do ponto quanto a realização da prova didática ocorrerão no Bloco IV. A sala de aula e horário serão indicados nos próximos editais. Problemas de queda de rede e/ou eletricidade podem ocorrer durante a realização desta etapa levando a alterações nos horários previstos, por isso os candidatos que forem aprovados para a prova didática deverão ficar atentos as informações publicadas na página e/ou enviadas por e-mail (o mesmo endereço informado durante a inscrição no teste) durante os dias da realização do sorteio e prova didática.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GUSMAO BORGES NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/03/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CAETANO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/03/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GUY DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/03/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7550111** e o código CRC **BF326E72**.

PALOTINA, 07 DE MARÇO DE 2025.